



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 04/07/2025

RESOLUÇÃO N° 22 DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) será composto dos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil-Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de julho de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2948967>

2948967